

Resolução nº : 7870/2000  
Protocolo nº : 204117/00  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
QUEDAS DO IGUAÇU  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
QUEDAS DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 105.037,80 (cento e cinco mil e trinta e sete reais e oitenta centavos ).

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente